



**DECRETO N° 384/2022**

**Bonfinópolis, 09 de novembro de 2022.**

**Decreta ponto facultativo e dá outras providências”**

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro (terça-feira) comemoramos a Proclamação da República;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica estabelecido o dia 14 de novembro (segunda-feira) como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art.2º-** os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

**Art.3º-** Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de novembro de 2022. (09/11/2022).

*Kelton Pinheiro*

**Kelton Pinheiro**  
Prefeito